

## **UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**

CNPJ/ME nº 02.255.187/0001-08

NIRE 42.300.049.417

CVM nº 26050

### **Fato Relevante**

#### **Fechamento Aquisição Naxi**

**Unifique Telecomunicações S.A.** ("Companhia") vem, em atendimento ao disposto no §4º do artigo 157 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), nos termos e para fins da Resolução da CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, informar aos seus acionistas e ao mercado em geral, em continuação ao Fato Relevante divulgado em 3 de julho de 2023, que concluiu, nesta data, a aquisição de 100% (cem por cento) do capital social Naxi Serviço de Tecnologia e Consultoria Ltda. ("Naxi") nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças celebrado entre a Companhia e os acionistas das Sociedades ("Operação").

A Companhia constatou, em definitivo e com base em Laudo de Avaliação, que a Operação não enseja a necessidade de convocação de assembleia geral para ratificação da Aquisição, por força do artigo 256 da Lei das Sociedades por Ações.

Isso, porque, (i) o preço pago pela Companhia na Aquisição (preço de compra) não representou mais de 10% (dez por cento) do valor do patrimônio líquido da Companhia, não se enquadrando a Aquisição, portanto, no conceito de "investimento relevante" de que trata o artigo 256 c/c artigo 247, § único, da Lei das Sociedades por Ações, e (ii) de acordo com informações extraídas do Laudo de Avaliação, o preço médio pago por ação/quota não ultrapassou uma vez e meia (1,5x) o maior dos 3 (três) parâmetros estabelecidos no inciso II do artigo 256 da Lei das Sociedades por Ações.

Tal fato pode ser corroborado mediante a análise das informações abaixo, as quais foram extraídas do Laudo de Avaliação e são divulgadas por meio do presente comunicado ao mercado para fins de análise dos acionistas da Companhia e do mercado em geral:

| Artigo 256 – Inciso II: O preço médio de cada ação ou quota ultrapassar uma vez e meia o maior dos valores a seguir indicados:    |                 | Artigo 256 – Inciso II: O preço médio de cada ação ou quota ultrapassar uma vez e meia o maior dos valores a seguir indicados: |                 | Artigo 256 – Inciso II: O preço médio de cada ação ou quota ultrapassar uma vez e meia o maior dos valores a seguir indicados:                                                                                     |                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| a) cotação média das ações em bolsa ou no mercado de balcão organizado, durante os noventa dias anteriores à data da contratação; |                 | b) valor de patrimônio líquido (artigo 248) da ação ou quota, avaliado o patrimônio a preços de mercado (artigo 183, § 1º);    |                 | c) valor do lucro líquido da ação ou quota, que não poderá ser superior a 15 (quinze) vezes o lucro líquido anual por ação (artigo 187 n. VII) nos 2 (dois) últimos exercícios sociais, atualizado monetariamente. |                 |
| Preço médio de cada ação                                                                                                          |                 | Preço médio de cada ação                                                                                                       |                 | Preço médio de cada ação                                                                                                                                                                                           |                 |
| (a) Valor da aquisição (preço) - R\$ mil                                                                                          | 35.549          | (a) Valor da aquisição (preço) - R\$ mil                                                                                       | 35.549          | (a) Valor da aquisição (preço) - R\$ mil                                                                                                                                                                           | 35.549          |
| (b) Número de ações adquiridas (mil)                                                                                              | 27,200          | (b) Número de ações adquiridas (mil)                                                                                           | 27,200          | (b) Número de ações adquiridas (mil)                                                                                                                                                                               | 27,200          |
| <b>(c) = (a) / (b) – Preço Pago/Ação – em R\$</b>                                                                                 | <b>1.306,95</b> | <b>(c) = (a) / (b) – Preço Pago/Ação – R\$</b>                                                                                 | <b>1.306,95</b> | <b>(c) = (a) / (b) – Preço Pago/Ação – R\$</b>                                                                                                                                                                     | <b>1.306,95</b> |
|                                                                                                                                   | R\$ mil         |                                                                                                                                |                 |                                                                                                                                                                                                                    | R\$ mil         |
| (d) Preço ações últimos 90 dias - Adquirida                                                                                       | n/a             | (d) PL a Mercado - Adquirida - R\$ mil                                                                                         | 2.692           | (d) Lucro Líquido adquirida atualizado – 2021 *                                                                                                                                                                    | 7.109           |
|                                                                                                                                   |                 | (e) Número de ações adquiridas (mil)                                                                                           | 27,200          | (e) Lucro Líquido adquirida atualizado – 2022 *                                                                                                                                                                    | 11.159          |
|                                                                                                                                   |                 | <b>(f) = (d) / (e) Patrimônio Líquido a mercado/Ação – R\$</b>                                                                 | <b>98,95</b>    | (f) Lucro Líquido médio - últimos dois exercícios                                                                                                                                                                  | 9.134           |
|                                                                                                                                   |                 |                                                                                                                                |                 | (g) Número de quotas adquiridas (mil)                                                                                                                                                                              | 27,200          |
|                                                                                                                                   |                 |                                                                                                                                |                 | <b>(h) = (f) / (g) Lucro/Ação – em R\$</b>                                                                                                                                                                         | <b>335,82</b>   |
|                                                                                                                                   |                 |                                                                                                                                |                 | <b>(h) x 15 (quinze) vezes - em R\$</b>                                                                                                                                                                            | <b>5.037,23</b> |
| <b>Indicador multiplicado por 1,5</b>                                                                                             | <b>n/a</b>      | <b>Indicador multiplicado por 1,5</b>                                                                                          | <b>148,43</b>   | <b>Indicador multiplicado por 1,5 **</b>                                                                                                                                                                           | <b>2.385,76</b> |

\* Resultado combinado do grupo as operações do Grupo Naxi eram geradas por duas empresas distintas, a Naxi Serviços e a Naxi Telecom, com a transação as operações e carteira de clientes foi migrada para Naxi Serviços e a Naxi Telecom permaneceu apenas com o ativo imobilizado. Assim os resultados pares fins de análise foram aqueles consolidados do grupo, o qual é a representação mais adequada do negócio adquirido.

\*\* O valor econômico por quota é de R\$1.590,50, multiplicado por 1,5 representa 2.385,76, conseqüentemente menor que 15 vezes o resultado médio dos dois últimos exercícios devidamente atualizados pelo IPCA.

#### Conclusão

O maior indicador é representado pelo resultado econômico da quota.

O valor pago, de R\$ 1.590,50 é inferior a 1,5 vezes o valor do maior indicador.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre quaisquer fatos relacionados aos assuntos aqui tratados.

Timbó, 10 de Julho de 2023

**José Wilson de Souza Junior**

Diretor-Financeiro e de Relações com Investidores